

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0239/2017

29 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação formalizada pela técnica de enfermagem Cláudia Valeria Andrade de Oliveira, inscrita no COREN-SE 84545-TE, através da ouvidoria e-mail: claudia_valerial@hotmail.com;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira**, para resposta e esclarecimento no prazo de 10(dez) dias, considerando solicitação formalizada pela técnica de enfermagem Cláudia Valeria Andrade de Oliveira, inscrita no COREN-SE 84545-TE, através da ouvidoria e-mail: claudia_valerial@hotmail.com;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 29 de agosto de 2017.


Dr^a Maria Cláudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Viene em
12/09/2017
Bruna Siqueira*